



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 1883 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

TERÇA-FEIRA, 12 de JANEIRO de 2021.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPRENSA OFICIAL – Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Mônica Maria Proença M. C.
Portaria nº 008/2015.

I - Atos do Poder Executivo

PORTARIA N.º 016/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA-PR, Senhor Claudemir Valério, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município:

REVOGAR:

RESOLUCAO 01/2021.

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt Moraes, 222, através do Departamento de Recursos Humanos, **declara** que prevê o pagamento de adicional de insalubridade sobre o salário base do agente comunitário, conforme lei Nº11.342/2016.

E por ser a expressão da verdade firmo o presente para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Santa Bárbara, 12 de janeiro de 2021.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 017/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA-PR, Senhor Claudemir Valério, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município:

REVOGAR:

RESOLUCAO 02/2021.

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt Moraes, 222, através do Departamento de Recursos Humanos, **declara** que a partir de 31 agosto de 2020 os secretários municipais não terão direito ao 13º salário conforme ACÓRDÃO Nº 2045/20 TCE.

E por ser a expressão da verdade firmo o presente para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Santa Bárbara, 12 de janeiro de 2021.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 018/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA-PR, Senhor Claudemir Valério, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município:

RESOLVE:

Art. 1º Que fica nomeada a Senhora **DAICE TOSTI DOS SANTOS**, portadora do RG nº 4.873.903-2 SSP/PR e do CPF nº 590.534.029-34, para exercer o cargo de **DIRETORA PRESIDENTE DO SAMAE**, de provimento em comissão com símbolo CC-I e remuneração estabelecida na Lei Municipal nº 613/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 12 de janeiro de 2021.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal